



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2012 DE 08 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 28 de março de 2012 para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

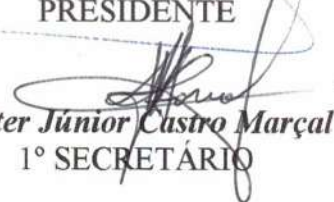
Art. 1º - A reunião ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 28 de março de 2012 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o Requerimento nº 004/2012 de 01.03.12, de autoria da Bancada do PT (Iracly de Freitas Nunes), aprovado por decisão plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada para tratar de assunto relacionado à **Campanha da Fraternidade de 2012, que tem como Tema: Fraternidade e Saúde Pública e o Lema: Que a Saúde se difunda sobre a Terra, (Eclesiástico 38,8).**

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Raimundo Cândido dos Santos
PRESIDENTE


Walter Júnior Castro Marçal
1º SECRETÁRIO


José Luis Ferreira Gonçalves
2º SECRETÁRIO